



# RELATÓRIO CARAVANA MROSC

## AMAPÁ



Financiado pela  
União Europeia

# PLATAFORMA MROSC

A Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Plataforma MROSC) é uma rede de articulação de organizações sem fins lucrativos e de interesse público, que tem por objetivo aprimorar o ambiente social e legal de atuação das organizações. Criada em 2010, a Plataforma MROSC obteve o compromisso escrito dos dois principais candidatos à presidência para a melhoria do ambiente regulatório e criação de políticas de fomento para o setor.

Os integrantes da Plataforma MROSC fizeram parte de um Grupo de Trabalho paritário criado pelo Governo Federal, cujas ações subsidiaram diretamente a Lei 13.019/2014, a qual institui normas gerais para regular as parcerias voluntárias firmadas pela administração pública com organizações da sociedade civil. A legislação aplica-se à União, Distrito Federal, Estados e Municípios, respeitando a autonomia federativa de cada ente em sua regulamentação, de forma a adequá-la às especificidades de cada local - desde que de acordo com a norma de abrangência nacional. Neste sentido, a Plataforma MROSC atua junto às organizações para garantir que não haja diferença na interpretação do que foi acordado no Congresso Nacional, tentando manter o espírito da lei que busca fortalecer as organizações da sociedade civil e suas relações de parceria com o Estado. Em 2018, a Plataforma MROSC apresentou o seguinte projeto, que foi apoiado pela União Europeia: “Fortalecimento e Regionalização da Plataforma MROSC”.

Essa iniciativa teve o objetivo de “Contribuir para o fortalecimento da atuação das Organizações da Sociedade Civil na construção de um ambiente legal, político e institucional favorável, que avance na implementação federativa da agenda do marco regulatório das organizações da sociedade civil, a fim de promover a participação cidadã no desenvolvimento sustentável”.



# CARAVANA MROSC

Amapá

Maranhão

Pará

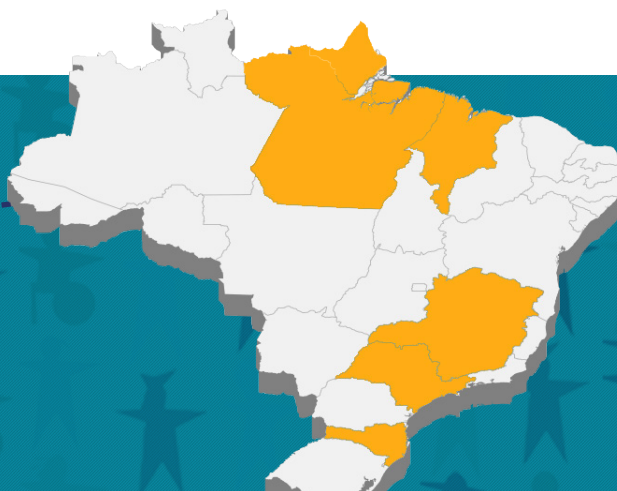
Minas  
Gerais

São Paulo

Santa Catarina

A Caravana iniciou com uma dinâmica que possibilitou aos participantes mencionar em palavras qual a sua expectativa para a Caravana MROSC do Amapá. Uma das garantias de acessibilidade do evento foi a presença permanente de um suporte de tradução em libras, em uma equipe que se alternou durante as apresentações. Considerada uma Caravana híbrida, a atividade foi fruto da articulação entre a Sociedade Civil e a Secretaria de Inclusão e Mobilização Social do Amapá.

O evento contou com participação de uma grande variedade de pessoas, dentre essas podemos destacar as presenças do Cacique Gilberto Iaparrá da etnia Palikur, Coordenador do Conselho dos Caciques das Terras dos Povos Indígenas do Oiapoque (CCPIO), e da Secretária de Inclusão e Mobilização Social do Amapá Alba Nize Colares. A palavra foi passada a ambos.





### **ALBA NIZE COLARES**

#### **Secretária de Inclusão e Mobilização Social do Amapá**

A secretária agradeceu aos organizadores, parceiros e todos os presentes, citando participação de vários integrantes do poder público, principalmente do Amapá, no evento. Destacou a importância do poder público como parceiro e incentivador na articulação da Caravana do Amapá e sinalizou o crescimento das organizações nos dois últimos anos no estado, não só pelo trabalho da articulação, mas também pela atuação de técnicos e técnicas.

Apontou a importância de se aprender acerca da sustentabilidade e certificação, o que considerou uma pauta extremamente importante. Destacou ainda o conhecimento e os avanços trazidos pela Plataforma MROSC como uma parceria com o estado do Amapá e da grande mobilização realizada para o crescimento do Estado e das Organizações da Sociedade Civil.



### **CACIQUE GILBERTO IAPARRÁ**

#### **da etnia Palikur, Coordenador do Conselho dos Caciques das Terras dos Povos Indígenas do Oiapoque:**

O cacique cumprimentou a todos que fazem parte da caravana, agradeceu o convite e informou que essa foi a sua primeira participação neste tipo de evento. Indicou que gostaria de apresentar um músico do Amapá, mais especialmente do Oiapoque e também uma apresentação da cultura dos povos indígenas a caráter, mas isso não foi possível devido à instabilidade da internet e justificou que não haviam mais indígenas participando do evento pelo mesmo motivo.

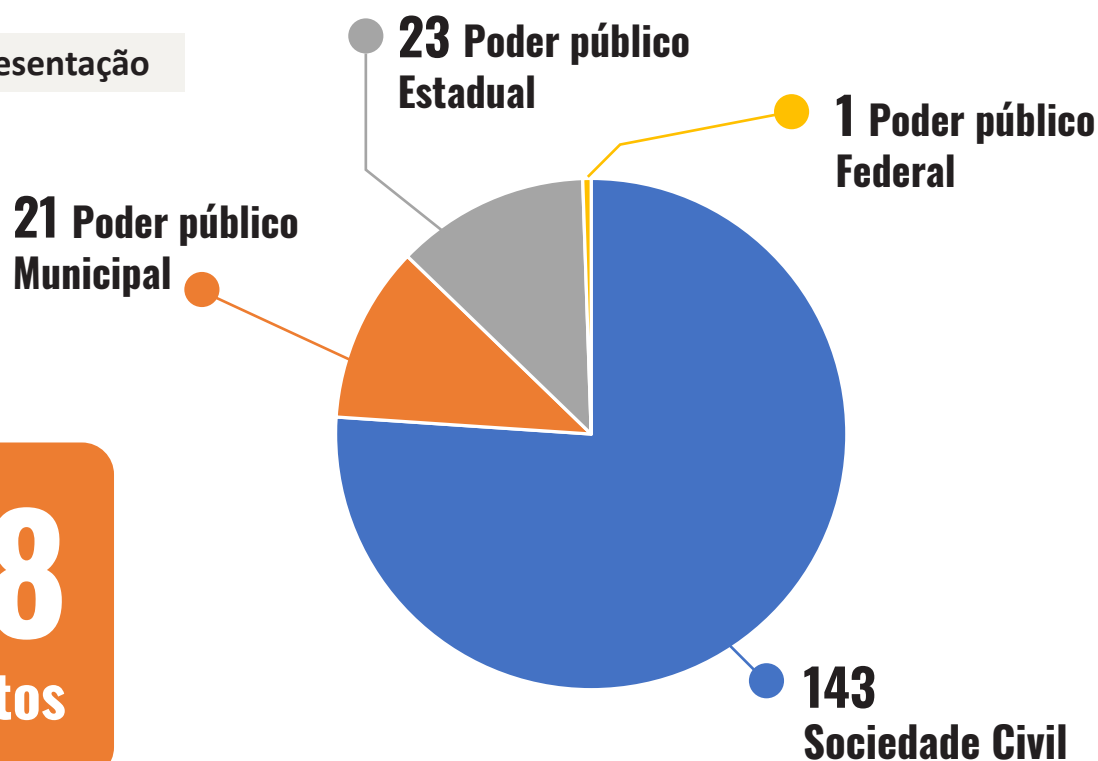
Apresentou o CCPIO da qual é coordenador e que representa três terras indígenas – Uaçá, Galibi e Juminã – que integram aproximadamente 10.000 indígenas dentro do Município do Oiapoque. Agradeceu em nome dos povos indígenas pelo convite para participar da caravana e, para ressaltar a importância que dava ao evento, informou que deixou uma reunião com os outros caciques para participar da caravana. Destacou ainda a força da cultura indígena no Amapá e a necessidade de se valorizar as comunidades indígenas, se colocou à disposição mas pediu ajuda do coletivo que é a caravana MROSC no reconhecimento das representações culturais de seu povo.

## CARAVANA ESTADUAL DO AMAPÁ

### Inscrições

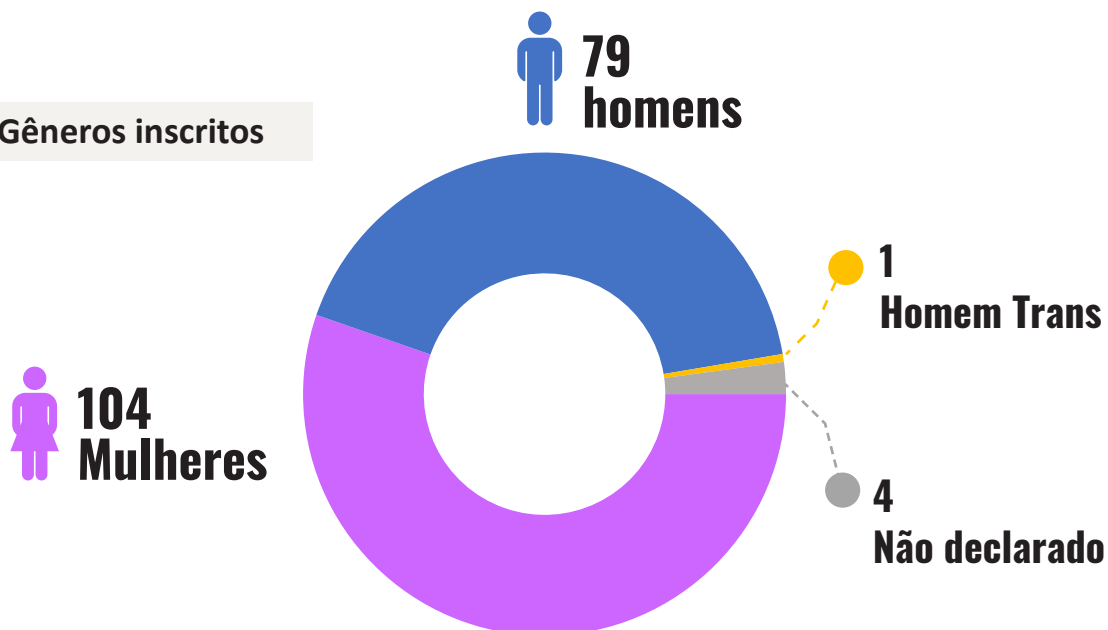
A Caravana Estadual do Amapá **foi realizada durante os dias 05 e 06 de agosto de 2021**. O encontro on-line registrou 188 pessoas, das quais 104 eram mulheres, 79 homens, 1 homem trans e 04 não declarado.

#### Representação



**188**  
Inscritos

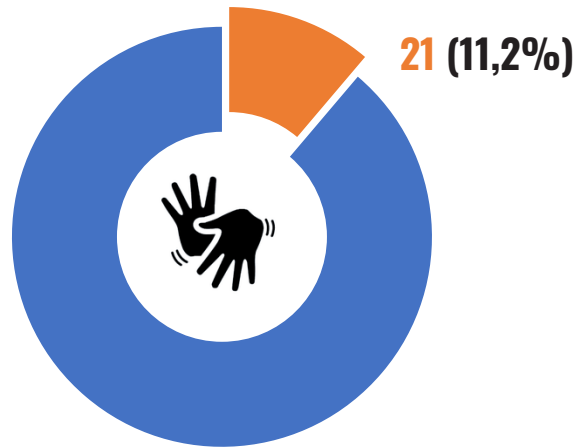
#### Gêneros inscritos



1. Tem necessidade de tradução em libras? A finalidade desta pergunta é garantir acessibilidade.

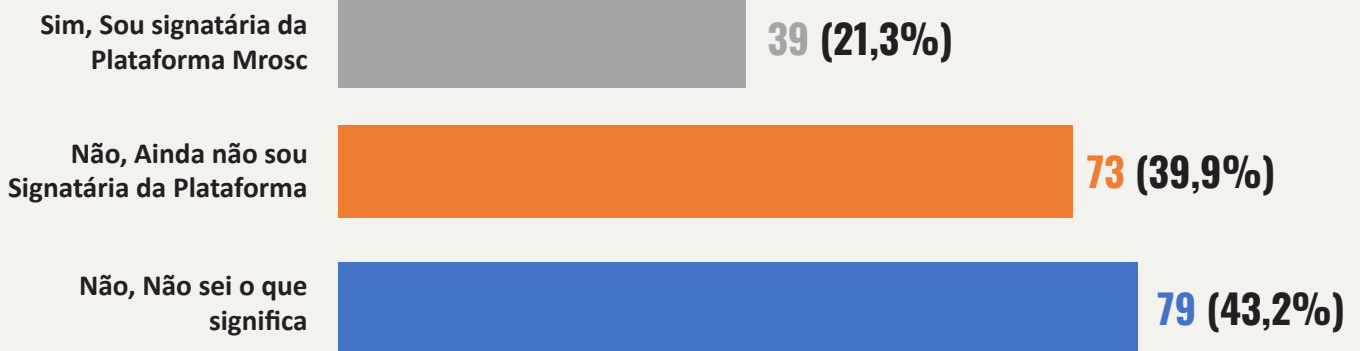
188 respostas

167 (88,8%)



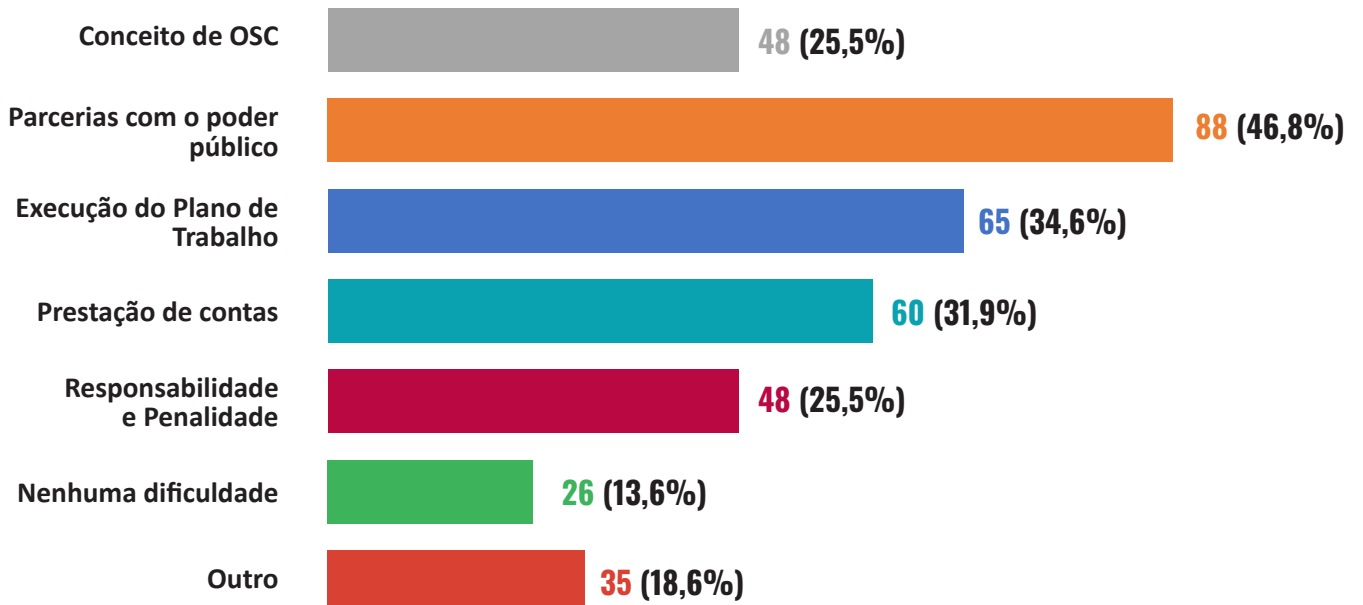
5. Sua OSC (Organização da Sociedade Civi) é signatária da Plataforma MROSC?

183 respostas



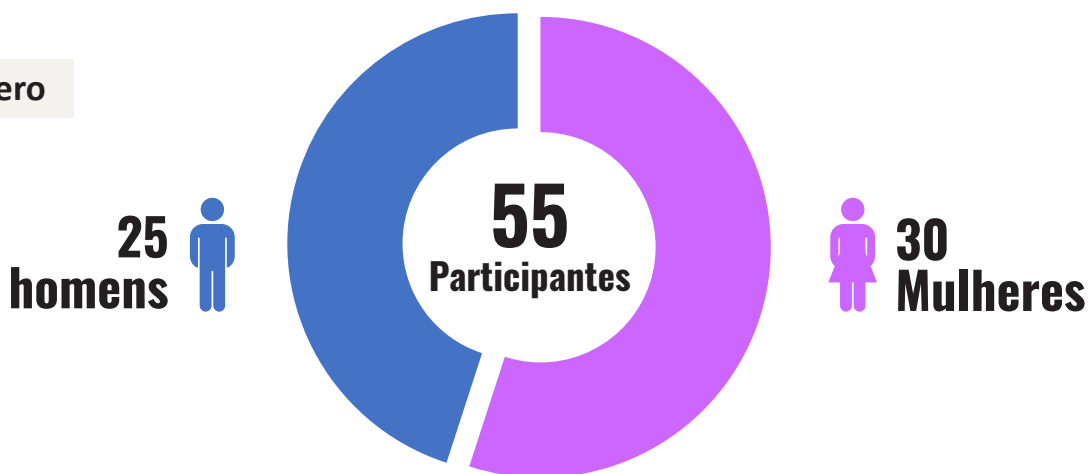
7. Quais são as principais dificuldades de entendimento em relação à Lei 13.019/2014?

188 respostas

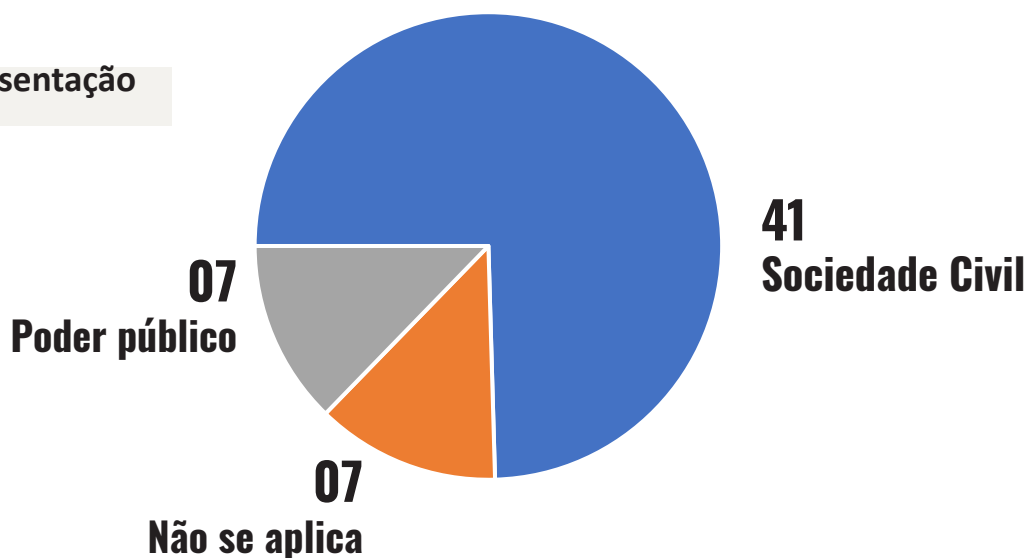


## Participantes

Gênero



Representação



## PLATAFORMA MROSC E PROJETO

A Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Plataforma MROSC) é uma rede de articulação de organizações sem fins lucrativos e de interesse público, que tem por objetivo aprimorar o ambiente social e legal de atuação das organizações, cuja rede indireta alcança mais de 50.000 organizações. Busca ampliar e enraizar a sua atuação, trazendo cada vez mais organizações para o debate sobre o ambiente regulatório e institucional das organizações da sociedade civil no Brasil em nível federal, estadual e municipal, promovendo articulação e intercâmbio entre experiências e práticas existentes. O poder público não pode ser signatário da plataforma, podendo atuar como parceiro do MROSC e das OSC.

São signatárias da plataforma Organizações da Sociedade Civil que atuam para o interesse público, Movimentos sociais, Coletivos, fóruns, Redes e articulações que aderem às cinco reivindicações básicas da Plataforma MROSC.

**1** Processos e instâncias efetivos de participação cidadã nas formulações, implementação, controle social e avaliação de políticas públicas;

---

**2** Instrumentos que possam dar garantias à participação cidadã nas diferentes instâncias;

---

**3** O estímulo do desenvolvimento da cidadania com as causas públicas, criando um ambiente favorável para o fortalecimento e autonomia das OSC;

---

**4** Mecanismos que viabilizem o acesso democrático aos recursos públicos e que permitam a operacionalização desburocratizada e eficiente das ações de interesse público;

---

**5** Um regime tributário apropriado e favorecido às OSC, incluindo a criação e aprimoramento de incentivos fiscais para doações de pessoas físicas e jurídicas.

---



A agenda MROSC compreende não somente a lei 13.019/14, mas também toda a regulamentação que envolve as OSC seja no eixo da contratualização, no eixo da sustentabilidade e no eixo da certificação. A plataforma surge em 2010 a partir da articulação de várias Organizações da Sociedade Civil, tendo alcançado, no decorrer de seus 11 anos, mais 2.000 signatárias e oito núcleos regionais – as plataformas estaduais da Bahia, Sergipe, Acre, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Pernambuco, Santa Catarina, Minas Gerais e São Paulo – que são responsáveis pela articulação da plataforma a nível dos estados e municípios. A Plataforma MROSC enquanto articulação nacional busca fomentar esses grupos regionais em todos os Estados para fortalecer a sua atuação.

Existe uma Secretaria Operativa (SO) da Plataforma MROSC que é responsável por dar seguimento às atividades e à própria Agenda da Plataforma. Além da SO, outros setores compõem a estrutura responsável pelo andamento dos trabalhos: o Comitê Facilitador (CF), os Grupos de Trabalho (GT) e o Comitê Gestor (CG).

***A Plataforma MROSC enquanto articulação nacional busca fomentar esses grupos regionais em todos os Estados para fortalecer a sua atuação.***

O Comitê Facilitador, que é composto por sete organizações: ABONG, Cáritas, CESE, ESQUEL, COPAS, Visão Mundial, GIFE. É responsável por executar as demandas, as articulações e a incidência executada pela plataforma, além de seguir as orientações definidas no encontro de signatárias, que é a assembleia onde é feito o planejamento das atividades e definem-se os eixos que serão prioritários para o período seguinte.

Desde o Sétimo encontro que aconteceu em 2020, formaram-se Grupos de Trabalho: O GT Tributário – que discute a reforma e o regime tributário justo e adequado para as OSC; O GT que se dedica à Interiorização e Formação pensando o fortalecimento das bases territoriais e regionais da plataforma e na perspectiva de formação e capacitação das signatárias sobre a Agenda ampla do MROSC e o GT de Incidência que fica à frente das articulações da Plataforma diretamente com o Congresso Nacional.

E por último o Comitê Gestor que é responsável pela execução do projeto de fortalecimento e regionalização da Plataforma por um Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil que visa o aprimoramento da governança e consolidação das bases regionais da plataforma MROSC; o avanço na implementação da agenda ativa do MROSC; o fortalecimento da capacidade institucional das OSC para atuar/incidir no aprimoramento do ambiente legal, político e institucional.

Os blocos de atividades são organizados a partir dos eixos estratégicos de atuação da Plataforma:

### Fortalecimento da Plataforma :

- Potencialização de Signatárias
- Encontro de Signatárias
- Plenária das Plataformas
- Apoio a Terceiros
- Grupos de Trabalho - GT

### Interiorização:

- Fomento à consolidação de núcleos regionais
- Articulações locais e estaduais

### Formação:

- Caravanas
- Encontros Locais e Nacionais de Mulheres
- Elaboração de Cartilhas

### Incidência Política:

- Acompanhamento Legislativo
- Articulações Políticas
- Elaboração de Campanhas, Notas, Proposições Legislativas, boletins

### Comunicação:

- Comunicação estratégica para transformação social
- Disseminação de conteúdos da Agenda MROSC
- Potencialização de ações de signatárias

Atividades a serem realizadas no segunda semestre de 2021:

- Caravanas Estaduais realizadas nos estados de: AP;
- Plenária Estadual: 31/08;
- Encontro Nacional das Signatárias: 28 e 29/09;
- Seminário nacional de aprofundamento: 13/09;
- Encontro de Mulheres MG – 17/08;
- Boletim Somos MROSC – Mensal;
- Estudo Sobre Criminalização Burocrática.

## CONTATOS DA PLATAFORMA:

**E-mail:** [mroscplataforma@gmail.com.br](mailto:mroscplataforma@gmail.com.br)

**Site:** <http://plataformaosc.org.br>

**Instagram:** @plataformamrosc

**Facebook:** @plataformaosc

**Twitter:** @plataformamrosc

**Linkedin:** <http://www.linkedin.com/company/plataforma-mrosc/>

**Youtube:** <https://www.youtube.com/channel/UCIK3zzIHVrSg1a-MOPI2Tjdw>





05 de AGOSTO DE 2021

## PRIMEIRO DIA DA CARAVANA AP

### Contratualização: avanços e desafios na implementação da lei 13.019/14

#### *Facilitador:*



**Lucas Seara** - Advogado, Consultor, Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social pela UFBA, Coordenador do Instituto OSCE Legal Instituto.

O Novo marco regulatório nasce da necessidade de organizar o emaranhado de leis e normas devido às diferentes titulações dentro das OSC, o marco vem para criar um ambiente legal específico para essas entidades trazendo segurança através da Lei de parcerias, pois trata as OSC de acordo com seu verdadeiro caráter: entes privados sem fins lucrativos que atuam com questões sociais e direitos e que não são governamentais.

O marco regulatório define essas organizações em quatro categorias:



#### **#Associações** (Cód civil art 53 a 61):

grupo de pessoas que se reúnem para determinada finalidade



#### **#Fundações** (Cod civil art 62 a 69):

Bens ou recursos destinados a uma certa finalidade, possui caráter patrimonial



#### **#Organizações religiosas**

sem fins lucrativos que se dediquem a projetos e atividades de interesse público



#### **#Sociedades cooperativas**

que atua, com vulnerabilidade social, cooperativas sociais de combate à pobreza e geração de trabalho e renda (Lei 9.867, de 10/11/1999)

A lei das Parcerias que faz parte do marco regulatório estabelece o regime de parcerias entre o administração pública e as organizações de sociedade civil, em regime de cooperação mútua (igualdade jurídica), para alcançar finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e cooperação com organizações da sociedade civil.

As entidades públicas do Brasil, federais, estaduais ou municipais devem seguir a legislação do marco regulatório e do decreto federal 8.726 de 17 de abril de 2016 que regulamenta a lei de Parcerias e dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parceria entre a administração federal e as OSC, esse decreto é auto-aplicável na ausência de legislação local e serve de base para as legislações estaduais e municipais.

### **A lógica processual da lei do MROSC possui instrumentos jurídicos próprios:**

**Termo de fomento** - A iniciativa para a execução do projeto parte da organização da sociedade civil, não existe uma política pública específica, então o poder público fomenta a execução do projeto através do repasse financeiro.

**Termo de colaboração** – é firmado entre as partes para a execução de projetos para a execução de uma política pública. A organização vem para colaborar com o poder público e há repasse de financeiro

**Acordo de cooperação** – não envolve o repasse financeiro por parte do poder público, mas a oferta de materiais e/ou infra-estrutura para a execução do projeto

### **Facilitador(a):**



**Cristina Nunes** - Bacharel em Administração Geral, Mestre em Políticas Públicas (UECE), Analista de gestão e Planejamento do GEA-AP do Amapá.

Dentro do Poder Público o objetivo geral do MROSC é sensibilizar os gestores das entidades, conselhos de classes, poder público e privado, atores sociais e a sociedade em geral sobre a importância da adequação das organizações de se adequarem à Lei 13.019/14. Tal adequação visa o fortalecimento, segurança jurídica, oportunizar, novas formas de elaboração de projetos sociais, novos formatos de empreendedorismo social, novos arranjos para captação de recursos e formação de novas parcerias. Esses são os ganhos sociais trazidos pela lei.

Dentro do poder Público a Lei 13.019/14 permite:

Ampliar diálogos e parcerias entre o poder público e privado; Ampliar a participação social no ciclo de políticas públicas; Fazer busca ativa nas OSC; Construir diálogos entre as instituições; Resignificar o papel das OSC nas políticas públicas; Oferecer capacitações para os gestores, conselhos e atores sociais; Incentivar as OSC na inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Fortalecer as OSC é de fundamental importância sob os aspectos econômico, político e social, pois elas atuam mais próximo das comunidades, conhecem a realidade local e são a porta de entrada para se chegar às demandas reais e sociais da população.

Desafio na Implementação da Lei 13.019/14

Aumentar o cadastro CNEAS; ampliar as relações com as instituições parceiras; construir o conselho das OSC; ampliar o diálogo entre o poder público e privado; fortalecer a equipe técnica; expandir o projeto no eixo conhecimentos; criar plataforma virtual



## **TRABALHO EM GRUPO A IMPLEMENTAÇÃO NO AMAPÁ: PERSPECTIVAS FUTURAS.**

Neste momento os participantes, divididos em grupos aleatoriamente selecionados, têm a possibilidade de discutir os temas apresentados, formular suas dúvidas e sugestões partindo de alguns questionamentos guias, mas também de sua própria percepção e depois socializar o que foi consolidado no grupo com a plenária para um debate mais amplo.

**Quais os desafios encontrados na execução das parcerias e quais as possíveis sugestões para otimização?**

- Criação de oportunidades para as parcerias
- Formação e capacitação das OSC (conhecimento)
- Abertura do diálogo das OSC com o Poder Público
- Sensibilidade da Administração Pública para com as demandas das OSC
- Documentação das OSC

- Demandas Sociais crescentes
- Sustentabilidade
- Recursos para manutenção institucional (não apenas para os projetos)
- A pandemia dificultou a atuação e a troca de informações;
- Aprimorar a busca de OSC / dados do poder público;
- Falta de conhecimento da agenda MROSC;
- Poder Público não conhece a atuação da Sociedade Civil;
- Sociedade Civil não conhece o papel do Poder Público;
- Falta acessibilidade às ferramentas virtuais;
- Disseminação do conteúdo pelos Municípios;
- Ausência de OSC que atuam nos Conselhos de Políticas Públicas;
- Dificuldade de acesso a algumas comunidades ribeirinhas;
- As OSC do Amapá enfrentam o desafio da falta de conhecimento sobre a Lei, estatutos, informações jurídicas;
- Dificuldade de parceria de colaboração/fomento;
- Há uma grande necessidade de mobilização no estado sobre a Lei;
- Dificuldade para execução de projetos;
- Disponibilizar material da Plataforma sobre Possibilitar elementos para elaboração e revisão de estatutos;

### **Quais as propostas para o Fortalecimento/implementação do MROSC na região?**

- Realizar capacitações, cursos, orientações técnicas (conhecimento)
- Elaboração de material instrutivo sobre as parcerias
- Proporcionar o diálogo. Oportunizar o acesso às informações. Construir um espaço em rede para troca de experiências.
- Garantir uma Plataforma MROSC estadual;
- Garantir a interlocução e parceria entre a Sociedade Civil e o Poder Público;
- Conhecer elementos para captação de recursos;

- Promover outras atividades formativas;
- Ampliar as informações e seus meios;
- Promover o diálogo entre a Sociedade Civil e o Poder Público;
- Fortalecer os encontros (promover mais encontros);
- Capacitar lideranças;
- As instituições se organizam/articulam, mas não há o conhecimento jurídico; isenção de taxa no cartório
- Os Conselhos não fazem as visitas às OSC e por esta razão as Organizações enfrentam barreiras para dar sequência com as questões documentais/jurídicas;
- Problema com o cadastro nos Conselhos Municipais;
- A questão cultural do estado, a diversidade, e isso acaba dificultando a chegada nas comunidades - locais com difícil acesso (comunidades quilombolas, indígenas...); sugestão - criar equipes/polos por áreas para facilitar a disseminação das informações;
- Poder público precisa criar uma articulação mais potente fazendo uma ponte entre os municípios (Caravanas internas);
- Cada Organização ter clareza sobre seu segmento e também sobre suas questões administrativas, ou seja, apresentar um bom plano de trabalho, traçar metas

### **Quais estratégias podem ser pensadas para que possamos conseguir fortalecer as OSC do estado?**

- Fortalecer a comunicação do poder público com as instituições (diálogo)
- Garantir maior protagonismo das OSC
- Estratégias para ampliar o conhecimento por parte das OSC sobre o MROSC
- Construção de uma rede local: troca de experiências, fortalecimento das entidades, técnico, compartilhamento de informações
- Precisamos fortalecer os dois lados, tanto do poder público quanto as OSC.
- Programa de capacitação.
- Conhecimento, informação e dados sólidos.
- Auxílio na acessibilidade;
- Intersetorialidade;
- Produzir conhecimento acessível;



- Falta de conhecimento de documentação/informação técnica pelas OSC;
- Falta de entendimento sobre o MROSC; desejo de aproximação;
- Apoios técnicos são necessários para as OSC;
- Fortalecer as federações (espécie de organização para assessoramento técnico orientação); Existem federações por segmentos (mulheres, indígenas...)
- Comunidades distantes, que enfrentam problemas com a internet, por exemplo;
- Algumas Organizações até conseguem dar continuidade com questões jurídicas, com seus trabalhos, mas não conseguem finalizar por conta desses problemas técnicos (acabam não fazendo a declaração do IR);
- Algumas organizações não têm o conhecimento sobre o Certificado Digital e não conseguem acessar as pendências - é preciso mais orientação às OSC;

## **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Derik Nunes, Cantor e Compositor Regional nascido no Amapá. A carreira de Derick começou desde a infância, na época do colégio, quando saiu da capital Macapá e foi morar no município de Oiapoque, onde iniciou um projeto com uma banda de rock, em 2012, retornou a Macapá. Em 2014, forma dupla com uma amiga, chamada de DERICK & LETICIA,. A dupla não durou muito tempo, então Derick resolveu seguir carreira solo, e se apresentou entre outros no Programa do Ratinho.

Música VIDA BOA composta por Zé Miguel



06 de AGOSTO DE 2021

## SEGUNDO DIA DA CARAVANA AP

### RETROSPECTIVA DO DIA 05

Considerando os novos participantes, foi feito resumo do dia anterior, onde foram abordadas informações sobre a Plataforma MROSC e do projeto de Caravana Híbrida com participação das OSC e do Poder Público. Foi discutido o tema ``Contratualização: Avanços e Desafios na Implementação da Lei 13.019/14, seguido pelo Trabalho em grupo – A Implementação no Amapá: Perspectivas Futuras. E foram feitas intervenções dos participantes das quais podemos citar: a importância de conseguir a presença de órgãos públicos de várias entidades da sociedade civil, de municípios diferentes e com características diversas, as contribuições no trabalho em grupo para se conhecer a realidade da região, a apresentação de orientações como o diagnóstico, já posto em prática pelos participantes e a colocação de que as discussões foram muito importantes ainda que o tempo tenha sido curto para abranger todas as questões.

#### SUSTENTABILIDADE E CERTIFICAÇÃO - RODA DE CONVERSA

Nesta apresentação mediada, o tema foi abordado sob três perspectivas: a de um membro da Plataforma MROSC em sua capacidade nacional, o Silvio Santana; uma representante do poder público no Amapá, a Cristina Nunes, e um membro da Plataforma em sua atuação Regional, a Coordenação do Acre, o Álvaro Mendes. Ampliando o arcabouço da discussão e a abrangência da abordagem ao tema.



**Mediação: Eliana Rolemberg**

Foi nessa conjuntura que se deu a criação da plataforma MROSC e que se conseguiu dar andamento à formação de um Grupo de Trabalho paritário entre estado e sociedade civil para a construção da proposta do novo marco regulatório. Entre as várias questões foi priorizada a contratualização, sendo elaborada minuta de projeto de lei, com importante trabalho no executivo e no Congresso, chegando à aprovação da lei 13.019/14, vitória importante da luta pelo novo marco regulatório. Porém, o MROSC não se limita à Lei 13.019, sendo sua agenda mais ampla, compreendendo questões relacionadas à Sustentabilidade e à Certificação.

Sustentabilidade é a relação atividade-fim – o que a organização se propõe, sua missão, identidade e atividade-meio – tudo que é necessário para alcançar os objetivos.

## Dimensões da sustentabilidade

Política – é a capacidade da organização de estabelecer redes de relacionamento, como articular-se com outras instituições, dar credibilidade e legitimidade às suas ações, construir e participar de espaços democráticos, participar da construção de políticas públicas. O diálogo assume uma posição política quando se discute sustentabilidade, a importância das parcerias para ampliar as capacidades e promover o fortalecimento das entidades da sociedade civil organizada e a sua capacidade de intervenção..

Técnica – é a capacidade da organização de criar condições favoráveis ao desenvolvimento de seus propósitos, incluir equipes adequadas e capacidade de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização de suas ações.

Financeira – é a capacidade da organização de criar condições financeiras que viabilizem seu projeto, como mobilizar e gerenciar recursos para produzir viabilidade e continuidade das ações, diversificação de fontes e recursos, observar exigências de cada fonte que não afetem sua missão, identidade ou razão de ser e envolvimento de seu público, suas bases.

Neste sentido pensamos sustentabilidade como desenvolvimento institucional das organizações, pois engloba organização interna; formação; planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização; gestão; relacionamentos internos e externos; visibilidade e comunicação, em outras palavras todos os componentes essenciais para a consolidação de uma organização.

### **Facilitador(a):**



**Silvio Santana**, Coordenador da Fundação Grupo Esquel, Membro do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC e do Grupo de Trabalho de Incidência:

Por que é necessário classificar e certificar as OSC? Essas organizações em geral são organizações de cidadãos mobilizados em torno de uma demanda de interesse público, num sistema democrático, não cabe ao estado avaliar a validade dessas organizações e sim o contrário. Mas não obstante esta questão a certificação se faz necessária e tomaremos como primeiro instrumento o Código Civil, que classifica as OSC em tipos distintos:

<b>Associações</b>	<b>Cooperativas</b>
<b>Fundações</b>	<b>Organizações Religiosas</b>

**Associações** – grupo de pessoas voltadas a um objetivo, uma causa

**Fundações** – conjunto de bens e patrimônio dedicados a uma atividade

**Organizações Religiosas** – têm uma estrutura social e jurídica muito diferente das anteriores

**Cooperativas** – que atuam com vulnerabilidade social.

Esses tipos de instituições distintas deveriam ser tratadas de forma distinta, mas acabam tratadas da mesma forma. Existe no próprio código civil uma série de empresas que são tratadas de forma distinta pelo estado.

O segundo elemento de classificação é a Receita Federal, que identifica a OSC como Sem Fins Lucrativos e se divide em dois grupos: Entidades Imunes – são aquelas que obtêm um Certificado de Beneficência e Assistência Social (CEBAS) e Entidades Isentas. As OSC, com sua geração de renda mesmo com as classificações acima, ainda pagam mais impostos que as empresas.

As classificações já citadas ainda são insuficientes, pois ignoram as especificidades das OSC, a sugestão dentro da plataforma MROSC é que se classifique pelo porte, como micro, pequenas e daí em diante. Aproximadamente 75% das Organizações da Sociedade Civil que estão registradas não possuem funcionários, ou seja, atuam totalmente na base do voluntariado, ou seja, é como se a instituição não tivesse receita, nem recurso, ainda que na prática ela tenha despesas de funcionamento. Temos um grupo imenso de micro organizações, 10% de médias e 3% de grandes entidades que atuam em geral nas áreas de educação, saúde e assistência social.

A 13.019 , acaba impondo uma exigência desproporcional a essas micro organizações, então o Marco Regulatório, apesar de ser um avanço ainda requer se pensar nessa situação, e deve-se ter em vista que a questão da Certificação é mais importante para a OSC obter legitimidade com a comunidade – que é o grande mantenedor da maioria das organizações – do que com o governo, pois o Estado tem as ferramentas para apurar a situação de uma entidade.

**Facilitador(a):**

**Cristina Nunes** - Bacharel em Administração Geral, Mestre em Políticas Públicas (UECE), Analista de gestão e Planejamento do GEA-AP do Amapá.

O MROSC se orienta para regulamentar a relação jurídica entre os entes governamentais e OSC em três eixos:

- ◆ **Contratualização** – todas as questões pertinentes aos contratos, instrumentos jurídicos por meios dos quais o governo estabelece as parcerias com as OSC
- ◆ **Sustentabilidade** – tópicos referentes a tributos, tipos societários, fontes de recursos, entre outros.
- ◆ **Certificação** - títulos, certificações e creditações concedidas às OSC

A contratualização traz três instrumentos para forma as parcerias:

**Termo de fomento** é o instrumento a ser utilizado para a parceria cujas finalidades sejam de interesse público e forem propostas pelas OSC.

**Termo de colaboração** – formaliza as parcerias, também com finalidade de interesse público, porém propostas pela administração pública.

**Acordo de cooperação** – destina-se a reger as parcerias entre OSC e Administração Pública que não envolvam recursos financeiros.

**Eixo de sustentabilidade:** a ampliação do conceito de OSC e a atuação em rede, inclui também as cooperativas sociais e as sociedades cooperativas integradas por grupos em situação de vulnerabilidade social, que sejam beneficiárias de ações e programas de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

**Parceirização:** o MROSC também legisla em favor da atuação em rede uma vez que permite que duas ou mais OSC se associem para execução de pequenos projetos criando as figuras da organização celebrante, da organização executante e não celebrante.

**Certificação:** no que concerne à certificação, a ampliação da abrangência do MROSC determina a dispensa de títulos para as OSC, não sendo mais necessário que estas sejam portadoras de títulos para celebrar parcerias com os entes governamentais.

**Sustentabilidade e Parcerias:** Para implementar o Marco Regulatório da Sociedade Civil ( Lei 13.019/2014) foi publicada a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 21/2016, que define critérios para celebração de parcerias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os requisitos para as entidades de Assistência Social são:

I – A ser constituída em conformidade com o art 3º da lei nº 8.742/1993 9 (LOAS)

II – Estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal na foram do art. 9º da lei nº 8.742/1993.

III – Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Assistência Social – CNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da lei nº 8.742/1993, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania

**Como Captar Recursos** – A entidade precisa estar caracterizada como OSC, conforme a lei 13.019/14. Também é necessário que tenha em seu estatuto ao menos uma das atividades descritas abaixo de acordo com o art 84 da mesma lei:

**Assistência Social;** Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Educação; Saúde; Segurança alimentar e nutricional; Organizações religiosas que se dediquem a atividades de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

**Captação por iniciativa da entidade** – A instituição ou entidade constrói, por iniciativa própria, um projeto e tem interesse em captar recursos e parcerias. Em seguida dá entrada com projeto social nas Secretarias Estaduais, Plataforma MROSC, Empresas e outros possíveis parceiros. É importante que o projeto esteja de acordo com as diretrizes da Lei 13.019/14.

Captação através de emendas parlamentares e identificação de editais de interesse, plataforma + Brasil ou SICONV, Sistema de Gestão de Projetos - SISGEP

**Facilitador(a):**

**Álvaro Mendes** Economista com Especialização em Políticas Públicas, Conselheiro da Associação Brasileira de Redução de Danos, Coordenador da Plataforma Acre do MROSC

O Fortalecimento institucional das OSC é de fundamental importância para garantir sua sustentabilidade, Desta forma as Organizações da Sociedade Civil na região Norte têm que fazer a revisão de seus estatutos para se adequarem ao Marco Regulatório, como o Amapá já tem um decreto que segue a Lei 13.019/14 , já um caminho andado na implementação da plataforma, principalmente no que diz respeito às OSC de difícil acesso.

Através da Redacre, levamos um evento para Brasília e fizemos uma discussão nacional entre pares de todos os estados, foi um marco para trazer para o estado essa discussão e fazer vários eventos, rodas de conversa e falar da importância do MROSC, tanto para gestão pública como movimentos sociais. Então através da organização das OSC foi possível realizar a caravana MROSC com o apoio da Comunidade Europeia e apoiado pela plataforma nacional e que percorreu as cinco regionais que compõem todos o municípios, principalmente aqueles de difícil acesso, dialogando com a gestão, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado, Tribunal de Contas do Estado. Estes tornaram-se parceiros por que dialogamos sobre a importância do Marco Regulatório.

Dentro das cinco regionais do Acre se discutiu a necessidade de uma pessoa que fosse um mobilizador local em cada região. Então foi criado um grupo de comunicação pelo whatsapp onde estavam contatos de todos os municípios de cada região, uma estratégia para lidar com a questão da comunicação, que é extremamente vulnerável no estado devido à questão geográfica. E dentro desse mesmo grupo pessoas foram indicadas pelo movimento social dos municípios para fazerem parte de um Grupo de Trabalho que discute todo o processo de relações do Marco Regulatório no Acre. Esse GT tem o papel político administrativo de ir até a Gestão Pública e outras instituições como o MP, o TCE e a Defensoria Pública apresentando a questão do Marco Regulatório no Estado.

A partir desse momento houve mudanças em 80% dos municípios, e decidimos junto às entidades parceiras criar o Conselho de Fomento e Colaboração - CONFOCO através do qual se estuda a melhor forma de o estado e o município que quiser ter o decreto ou lei do Marco Regulatório.

O MR veio regulamentar o papel destinado a cada um dos mobilizadores, nossas iniciativas, explicitando para todos e para a sociedade as regras, a transparência, fiscalização, para dar efetividade e garantir que os resultados sejam alcançados.

A partir dessas iniciativas a dinâmica entre governo e sociedade civil vem tendo seu perfil alterado, prestigiando cada vez mais o debate acerca do papel do Estado e da iniciativa privada no âmbito da execução das políticas públicas; as deficiências da estrutura do Estado; alinhados às carências financeiras, principalmente agora diante da pandemia, que exigem a participação do poder público e entidades privadas sem fins lucrativos para viabilizar a concretude de importantes políticas e serviços em áreas como educação, saúde, assistência social entre outras, principalmente na áreas de difícil acesso que o caso que vivemos na região da Amazônia

### **Debate - Plenária**

- Sustentabilidade e as leis, as Organizações têm que mudar as regras e exigências e adaptá-las à sua necessidade, mudar a Lei, inclusive a 13.019/14, ela ainda é insuficiente, é preciso pensar como melhorar a contratualização entre as organizações e as empresas. O Banco Central atualmente considera as OSC como risco moral – de lavagem de dinheiro – o que dificulta as doações por parte das empresas.
- Na Plataforma MROSC se pensa a questão da OSC em âmbito nacional, mas é preciso se considerar também que se vamos propor uma legislação que permita possibilidades específicas para as várias regiões do país.
- A lei 13.019 que revogou a lei de utilidade pública federal, com as emendas apresentadas em 2015, o chamado projeto de conversão.
- Ainda há a falta de informação sobre os aspectos de consolidação do MROSC, por isso chamar parceiros que entendam da legislação e que possam orientar a sociedade civil e aproveitar toda e qualquer informação que seja disponibilizada.

### **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Cantor Amadeu Cavalcante – Cantor e Compositor Amapaense, nascido e criado na cidade de Macapá,. Já lançou vários discos como “Sentinela Nortente” (1989), “Estrela do cabo Norte” (1991), Tarumã (1996), Senzalas (2000) e muitas outras participações com vários parceiros da música.

**Música:** Jeito Tucuvi



## ENCAMINHAMENTOS E ACORDOS

Eixos	Acordos	Responsáveis
Divulgação	Relatório da Caravana	Plataforma MROSC
Sistematização	Vídeo - curta divulgando a Caravana	Plataforma MROSC
Articulação	Grupo para facilitar - apenas Sociedade Civil	Bena, Marta, Alessandro, Marta Lucia, Rosiane, Paulo Melo, Antonio Batista, Marta
	Criação da Plataforma MROSC AP	Plataforma MROSC e OSC de Amapá
	Grupo de Whatsapp	Plataforma MROSC
	Criar o CONFOCO/AP	
	Suporte de Profissional de Contabilidade	
Capacitações/ Formação de Multiplicadores/ Temas	Compreender as mudanças da Lei 13019/2014	Lucas Seara
	Gestão contábil	
	Documentos legais	
	Produção de conteúdo acessível	
	Certificação	

## AVALIAÇÃO DO EVENTO

Abaixo seguem os resultados da avaliação feita pelos participantes, sugestões e comentários sobre a Caravana.

Quais foram os pontos mais importantes do evento?

O momento de compartilhar as experiências entre o olhar de nossas regiões para a construção da sociedade mais justa e acessível a todos.

Quando se falou de prestação de contas

Sem dúvida o momento dos grupos de discussão, pois proporcionou um aprofundamento e agregou falas muito importantes das osc's

O desvelamento sobre o mrosc

Foi o acesso das entidades, para que possamos ter um conhecimento amplo

## **O QUE PRECISA MELHORAR EM TERMOS DE CONTEÚDO?**

Ampliação do tempo para melhor compartilhar o conteúdo.

Fazermos pesquisas

Cartilha para iniciantes

Trabalhar mais os aspectos conceituais e um passo-a-passo sobre certificações

Maior esclarecimento sobre o que é MROSC.

Uma abordagem sobre a parte contábil das OSC seria muito importante.

Disponibilizar mais material didático

Precisamos de algo mais direcionado para o estado do Amapá

O conteúdo em si, está bem amplo e claro

## **TERIA ALGUMA SUGESTÃO DE MELHORA REFERENTE À METODOLOGIA DE ATIVIDADES VIRTUAIS?**

Fiquei encantado com a metodologia utilizada, a divisão de grupo no formato online foi sensacional

Foi perfeito

## **ALGUM COMENTÁRIO GERAL SOBRE O EVENTO?**

Gratificante e enriquecedor

Foi de suma importância para nossas entidades.

Excelente oportunidade para ampliar nosso olhar para a Lei 13.019/14

Fiquei muito feliz pelo potencial dos palestrantes e mediadores, mostraram segurança e total domínio dos conteúdos

Foi minha primeira participação e tudo foi de grande valia

Parabéns a todos

O tempo do evento foi muito limitado. Precisamos de mais momentos com esses.

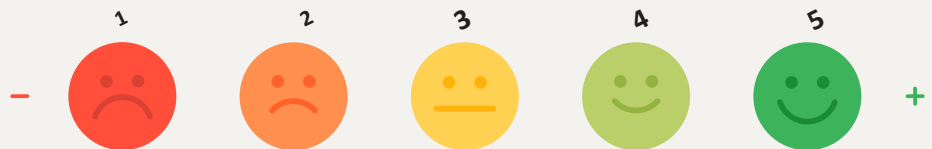
Gostei muito do tema sobre certificação, pena que o tempo de explanação foi pouco

A palestra sobre certificação poderia ter sido mais abrangente, pois tem sido um dos principais entraves para as Oscs

Você ficou satisfeito com o evento?

9  
100%

9 respostas



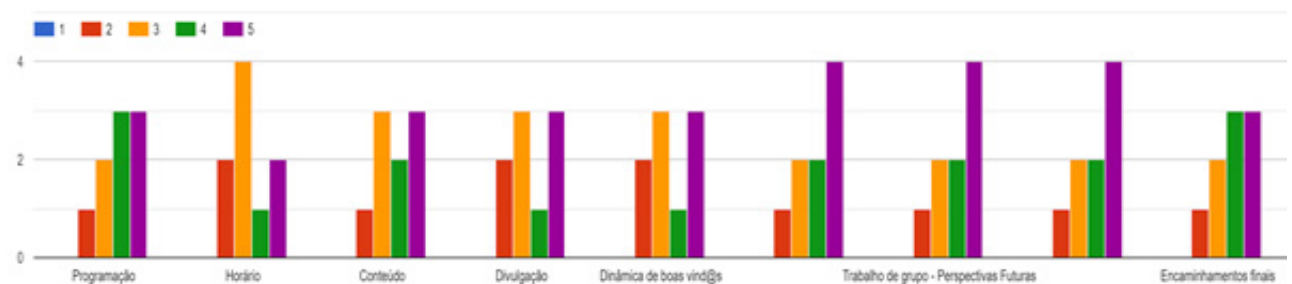
O evento foi útil para seu trabalho?

9  
100%

9 respostas



Sobre sua satisfação:



Realização:



Apoio:



Financiado pela  
União Europeia

[plataformaosc.org.br](http://plataformaosc.org.br)



plataformaosc



plataformamrosc



plataformamrosc